

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante
Procuradora-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos.....	01
Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos	02
Atos e Despachos.....	02
Diretoria Geral	02
Atos e Despachos.....	02
Ministério Público de Contas	03
6ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.....	03
Atos e Despachos.....	03

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

*ATO Nº 59/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA MARIA CORREIA DE CARVALHO GOMES**, portadora do CPF nº ***.388.034-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AJ, da estrutura do Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, vago em decorrência da exoneração de **João Victor Cunha Granja**.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

* Republicado por incorreção.

ATO Nº 60/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 5/2023/GCRC, de 15 de fevereiro de 2023; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Deseficacizar o ATO Nº 57/2023, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na mesma data, que nomeou **NATHÁLIA CALHEIROS MARQUES LUZ**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo AJ, da estrutura do Gabinete da Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ATO Nº 61/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 5/2023/GCRC, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA CALHEIROS MARQUES LUZ**, portadora do CPF nº ***.525.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inspeção, Padrão

CI, da estrutura do Gabinete da Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros.
Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos

Atos e Despachos

A CHEFE GABINETE, ISABEL PORTO LOPES, DE ORDEM, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

EM, 02.02.2023:

TC-4991/2010-ITERAL

Encaminhem os autos ao Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo para juntada dos volumes do processo principal TC-4991/2010.

EM, 05.02.2023:

TC-6195/2013-PREFEITURA DE INHAPI

Encaminhem os autos ao Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo para juntada dos autos TC-422/2014 ao processo principal TC-6195/2013.

TC-6164/2012-PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Encaminhem os autos ao Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo para juntada dos autos TC-422/2014 ao processo principal TC-6195/2013.

EM, 13.02.2023:

TC-18335/2017-MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Encaminhem os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação se ainda há interesse no pleito.

EM, 14.02.2023:

TC-5159/2008-PREFEITURA DE FEIRA GRANDE

Encaminham-se os autos à Presidência para juntada da cópia dos AR referente aos Ofícios nº 574/2022-DGP, e nº 575/2022-DGP. Após juntada, retornem os autos a este gabinete.

EM, 15.02.2023:

TC-7228/2015-JOSÉ ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS

Sigam os autos ao FUNCONTAS para que seja anexado ao processo TC-8926/2012, o qual se encontra neste setor, conforme consulta anexa.

TC-1238/2017-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

Sigam os autos à DFAFOM para que seja anexado ao processo cópia digitalizada do processo nº TC-7452/2013, o qual se encontra neste setor, conforme consulta anexa. Voltando com brevidade.

TC-4863/2017-JOSÉ CARLOS VIEIRA

Sigam os autos ao Setor de Arquivo, conforme certidão de recebimento da cópia integral do processo TC nº 11439/2013, fl. 03.

TC-11971/2019-EQUATORIAL ENERGIA S/A

TC-11942/2019-EQUATORIAL ENERGIA S/A

TC-11442/2019-EQUATORIAL ENERGIA S/A

TC-11774/2019-EQUATORIAL ENERGIA S/A

Sigam os autos ao Ministério Público de Contas para análise e Parecer.

Gabinete do Cons. OTÁVIO LESSA DE G. SANTOS, 16 de fevereiro de 2023.

Diretoria Geral

Atos e Despachos



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 41/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA REGINA VARALLO CORTE, matrícula nº 78.082-0, gestora do Contrato Nº 33/2022, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

O servidor DANIEL ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 78.095-2 como fiscal do Contrato Nº 33/2022, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 39/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA REGINA VARALLO CORTE, matrícula nº 78.082-0, gestora do Contrato 035/2022, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

O servidor BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº. nº 78.128-5, como fiscal do Contrato 035/2022, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 40/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA REGINA VARALLO CORTE, matrícula nº. 78.082-0 gestora do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2022, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

Os servidores BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº 78.128-5 como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2022, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-geral

**PORTARIA Nº. 38/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 04/2023 publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição do dia 13/01/2023, por apresentar inconsistências nos dados apresentados.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-geral

PORTARIA Nº. 37/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 32/2023 publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição do dia 06/02/2023, por apresentar inconsistências nos dados apresentados.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-geral



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 36/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº 78.128-5, gestor do contrato nº 013/2019, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

O servidor ANDRÉ ARDILLES DE CERQUEIRA BARROS, matrícula nº. 78.099-5 como fiscal do contrato nº 013/2019, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 34/2023.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 398/87, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 1987.

Resolve:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Contas, do quadro efetivo deste Tribunal de Contas, durante o período solicitado, em conformidade com o laudo emitido pela Junta Médica do Tribunal de Contas constante nos autos do processo TC-00.278/2023.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-geral

Mailza da Silva Correia

Responsável pela Resenha

Ministério Público de Contas**6ª Procuradoria do Ministério Público de Contas****Atos e Despachos**

ATOS, DESPACHOS E PARECERES DA SEXTA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PARECER n. 439/2023/6º PC/PBN

Processo TCE/AL n. 6560/2017

Interessado : FUNCONTAS

Assunto : Aplicação de Multa

Órgão Ministerial : 6ª Procuradoria de Contas

Classe : DIV

1. Ciente da Decisão do Conselheiro(a) Relator(a), reconhecendo ex officio a prescrição da pretensão punitiva.

2. Não havendo nada a requerer, declina-se, igualmente, do prazo recursal.

3. Arquivem-se os autos.

PARECER n. 440/2023/6º PC/PBN

Processo TCE/AL n. 6562/2017

Interessado : FUNCONTAS

Assunto : Aplicação de Multa

Órgão Ministerial : 6ª Procuradoria de Contas

Classe : DIV

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

1. Ciente da Decisão do Conselheiro(a) Relator(a), reconhecendo ex officio a prescrição da pretensão punitiva.

2. Não havendo nada a requerer, declina-se, igualmente, do prazo recursal.

3. Arquivem-se os autos.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO BARBOSA NETO

Procurador do Ministério Público de Contas

Em substituição na 6ª Procuradoria de Contas

KLEVERTON HALLEYSSON BIBIANO DE OLIVEIRA

Assessor Responsável pela Resenha

Comissão Especial - Portaria nº 07/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 09/2023**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 7/2023, de 9 de janeiro de 2023,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2022 e a nomeação dos aprovados para provimento das vagas criadas pela Lei Estadual Nº 8.661, de 27 de abril de 2022;

Considerando a deseficacização do Ato Nº 218/2022, através do Ato Nº 40/2023, assinado em 9 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2023, em face da declaração de não interesse no cargo de Agente de Controle Externo/Administração por parte de IGOR BEZERRA SANTOS;

Considerando a deseficacização do Ato Nº 230/2022, através do Ato Nº 41/2023, assinado em 9 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2023, em face da declaração de não interesse no cargo de Agente de Controle Externo/Ciências Contábeis por parte de MÁRCIO AMORIM IVO DE ASSIS;

CONVOCA os nomeados na relação constante no anexo I deste edital, com vistas à posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, receberão a presente convocação e anexos através dos e-mails por eles informados no ato da inscrição.

2. O candidato nomeado que, neste primeiro momento, não tiver interesse em tomar



posse no cargo para o qual restou aprovado deverá encaminhar para o endereço eletrônico: concursopublico2022@tceal.br, até o dia 20 de fevereiro de 2023, a declaração contida no Anexo IV requerendo sua reclassificação para o último lugar dos aprovados nas vagas.

3. Manifestado o interesse na vaga (Anexo III) o nomeado terá até o dia 21 de janeiro de 2023, para enviar a documentação contidas nos Anexos II, V, VI, VII e VIII.

4. Os nomeados a serem empossados deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no dia 23 de fevereiro de 2023, munidos dos documentos originais encaminhados previamente por e-mail.

5. Não serão recebidos documentos por e-mail ou originais de forma parcial, sendo que a ausência de qualquer deles acarretará o não cumprimento das exigências para a posse.

6. A ausência de envio dos documentos em meio digital dentro do período determinado no item 3 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

7. A ausência de comparecimento do nomeado munido dos documentos originais na data determinada no item 4 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

8. Os nomeados, devidamente munidos dos exames solicitados no Anexo IX, serão encaminhados para a Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas para análise e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional no dia 23 de fevereiro de 2023 com agendamento prévio.

9. Na ausência de qualquer um dos prazos, documentos e exames exigidos, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas irá nomear e convocar os aprovados e classificados no Concurso Público devendo obedecer a ordem legal em substituição.

10. Cumpridas as exigências do presente edital, os nomeados serão empossados no dia 1º de março de 2023.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Vice-Presidente
Presidente da Comissão Especial
Portaria Nº 7/2023, de 09/01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO 01 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ADMINISTRAÇÃO – 4 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

5º - 1720827 – RAFAELA AMAZONAS AVELAR DE FREITAS AMORIM - 2002006005122-SSP/AL

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

16º - 1718697 - CAMILA OLIVEIRA URSULINO - 33519870-SSP/AL

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS DIGITALMENTE E APRESENTADOS FISICAMENTE NAS DATAS AGENDADAS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4
2. Carteira de Identidade ou documento equivalente
3. Carteira de Trabalho – CTPS
4. Inscrição no PIS/PASEP
5. CPF
6. Última Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF)
7. Título de eleitor
8. Certidão de quitação eleitoral
9. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro
10. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver
11. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos
12. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
13. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
14. Comprovante de residência atualizado
15. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade

16. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas)

17. Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo V), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda

18. Declaração assinada de que o nomeado não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (Anexo VI)

19. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo nomeado (Anexo III ou IV, a depender do interesse)

20. Declaração assinada de que o nomeado não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Anexo VII)

21. Declaração assinada de que o nomeado não exerce função de direção, gerência ou administração em empresa privada, seja na condição de sócio ou não (Anexo VIII)

22. Certidão de NADA CONSTA em tramitação no TCE-AL, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com o Ato Normativo nº 122, de 4 de dezembro de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ a ser requerida pelo nomeado através do e-mail: certidoes@tceal.br

23. Documentação para abertura de conta bancária no Banco Bradesco.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, requerendo minha reclassificação para o último lugar dentre os aprovados.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar conforme relação abaixo:

IMÓVEIS

Tipo do imóvel	Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Marca/modelo do Veículo	Ano do Veículo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo da aplicação	Valor da Aplicação

OUTRAS FONTES DE RENDA

Fonte da Renda	Valor da Renda

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar nº 135/2010, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM EMPRESA PRIVADA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público, que não exerço função de direção, gerência ou administração em qualquer empresa ou instituição de natureza privada.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IX

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E VALIDADES

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Hemograma completo – 3 meses
2. Glicose – 3 meses
3. Ureia - 3 meses
4. Creatinina - 3 meses
5. Lipidograma - 3 meses
6. TGO - 3 meses
7. TGP - 3 meses
8. Machado Guerreiro - 3 meses
9. VDRL - 3 meses
10. Tipagem Sanguínea – 3 meses
11. Urina - 3 meses
12. Parasitológico de fezes - 3 meses
13. Sumário de Urina - 3 meses
14. RX de tórax AP e Perfil, com laudo – 1 ano
15. RX da coluna lombo-sacra, com laudo - 1 ano
16. Eletrocardiograma, com laudo – 3 meses
17. Audiometria – 3 meses
18. Videolaringoscopia – 3 meses
19. Atestado de Sanidade Mental fornecido por médico psiquiatra portador de RQE – Registro de Qualificação de Especialista – 1 mês